

MOÇÃO DE DEFESA

TÍTULO: FINANCIAMENTO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

DESTINATÁRIOS: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ASSUNTO: ORÇAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA O SUAS.

Nós, Assistentes Sociais, presentes na II Assembleia Geral do CRESS/SP, realizada no dia 21/10/2023 na cidade de São Paulo/SP, defendemos a garantia de efetivo orçamento público do Estado de São Paulo para a Política de Assistência Social. O corte anunciado para o ano de 2024, somado ao contingenciamento de 2023, prejudicam estruturalmente a Política de Assistência Social em todo o Estado de São Paulo, ameaçando de inoperância e fechamento de serviços essenciais e necessários para a sociedade paulista. Assim, reforçamos nossa defesa por Orçamento Público que financie e garanta efetivamente a existência e funcionamento do SUAS, com qualidade da Política de Assistência Social do Estado de São Paulo.

MOÇÃO DE DEFESA E APOIO

TÍTULO: MIGRANTES, REFUGIADAS E REFUGIADOS

DESTINATÁRIOS: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ASSUNTO: DEFESA DE DIREITOS DE MIGRANTES, REFUGIADAS E REFUGIADOS.

Nós, Assistentes Sociais, presentes na II Assembleia Geral do CRESS/SP, realizada no dia 21/10/2023 na cidade de São Paulo/SP, declaramos nosso apoio e defesa populações migrantes, refugiadas e refugiados, bem como às/os profissionais que após terem seu contrato encerrado com o Programa Mais Médicos, enfrentam desemprego contínuo, em decorrência do preconceito histórico ainda presente nesta sociedade conservadora. Assim, defendemos ampliação do investimento público nas políticas voltadas para migrantes, refugiadas e refugiados, a fim de garantir e efetivar direitos humanos e sociais.

MOÇÃO DE DEFESA

TÍTULO: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS IDOSAS

DESTINATÁRIO: MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA.

ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA PESSOAS IDOSAS.

Nós, Assistentes Sociais, presentes na II Assembleia Geral do CRESS/SP, realizada no dia 21/10/2023 na cidade de São Paulo/SP, considerando a conjuntura do nosso país, a desigualdade social, racial e econômica, de “etarismo”, entre outras, manifestamos a necessidade de implementação de políticas públicas voltadas às pessoas idosas, que muito

já contribuíram e continuam contribuindo, bem como a valorização das mesmas, que vem crescendo de forma invisível aos olhos dos nossos governantes.

MOÇÃO DE REPÚDIO

TÍTULO: REPÚDIO À COLONIZAÇÃO DA PALESTINA COM BASE EM LIMPEZA ÉTNICA, POR PARTE DO ESTADO DE ISRAEL

DESTINATÁRIOS: EMBAIXADA DE ISRAEL NO BRASIL, EMBAIXADA DA PALESTINA NO BRASIL, MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES – ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM SÃO PAULO (ERESP), ESCRITÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL – COMPLEXO SÉRGIO VIEIRA DE MELLO, FEDERAÇÃO ÁRABE-PALESTINA DO BRASIL, CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL.

Nós, assistentes sociais, reunidos na Assembleia Geral de Assistentes Sociais do CRESS-SP, em 21 de outubro de 2023, em referência ao Eixo “Relações Internacionais” do Conjunto CFESS/CRESS, repudiamos a ocupação e colonização da Palestina, razão dos ataques militares e de colonos civis israelenses promovidos contra a população palestina há mais de 75 anos, principalmente neste mês de outubro de 2023.

Este assunto é de interesse da categoria de assistentes sociais porque, do contrário ao que é propagado pela mídia burguesa e pelo senso comum, se trata de uma situação histórica de resistência de um povo originário às agressões promovidas por colonizadores que utilizam de expediente de apatenação social, violência, humilhações e assassinatos em massa, da mesma forma a qual foram submetidos os povos originários brasileiros e os escravizados de África pelo então colonizador, Portugal.

Portanto, se esta profissão tem no seu Código de Ética um princípio que anuncia a “*opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero*”, bem como o princípio que demanda “*reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais*”, não há como se calar diante do verdadeiro massacre que a população palestina está sofrendo, por parte do Estado sionista de Israel, dado que não nos cabe, eticamente, relativizar qualquer atitude de colonização, ainda mais com fundamentos e práticas de limpeza étnica.

Dito isto, entendemos que a fundação do Estado de Israel, embora tenha sido promovida pela ONU e reconhecida por diversos países (inclusive o Brasil), se deu não para atender a demanda de um povo discriminado e sem-terra, mas de uma forma oportunista para estabelecer um enclave imperialista (britânico e estadunidense) em uma região geograficamente estratégica para o domínio do capital, tendo como instrumento principal a legitimação de uma ideologia nacionalista, religiosa e de caráter racista, que é a do Sionismo ⁽¹⁾. (POR FAVOR, ACRESCENTAR NO RODAPÉ 1. Pappé, Ilan, Los diez mitos de Israel, Madrid, Akal, 2019.)

Declaramos todo respeito a quem professa a fé religiosa judaica, bem como defendemos a sua liberdade religiosa. Mas, isso não nos obriga a defender a criação de um Estado com base em fundamentos segregacionistas.

Se nós, assistentes sociais, temos nitidez de que somente um Estado plenamente laico pode promover emancipação política, se põe contraditório defender a invenção de um Estado que tem como objetivo ocupar um território com base em preceitos bíblicos ou talmúdicos e estabelecer neste território uma supremacia racial, de corte étnico-religioso, mediante práticas que o mundo inteiro também conhece e repele, que é o de apartheid, como apontado pela Anistia Internacional ⁽²⁾. (POR FAVOR, ACRESCENTAR NOTA DE

<https://www.amnesty.org/en/latest/campaigns/2022/02/israels-system-of-apartheid/>

Não é praticando apartheid e limpeza étnica que se protege judeus de preconceito e antissemitismo, pois se trata de atos semelhantes aos praticados pelo nazismo alemão, no contexto do holocausto. Prova disto é o fato de que aos poucos árabes que conseguiram permanecer no território ocupado, após as incursões terroristas das milícias sionistas Haganá e outras (desde a década de 1940), restaram sobreviver cumprindo diversas leis que os colocam como cidadãos de segunda categoria dentro do Estado de Israel, mediante um sem número de humilhações cotidianas para garantir a manutenção de parca dignidade que lhes é permitida alcançar ⁽³⁾. **(POR FAVOR, ACRESCENTAR NOTA DE RODAPÉ 3. As Políticas de Segregação e de Apartheid do Estado de Israel e seu Reflexo nas ...** <https://seer.ufrgs.br/index.php/RevistaPerspectiva/article/download/117124/84450/519248>)

Isso sem delongar com o exemplo do massacre da aldeia de Tantura, que podemos conferir em documentário nas plataformas de streaming, mostrando idosos, ex-milicianos sionistas, rindo enquanto recobram a memória do ato de genocídio que praticaram ou presenciaram na época.

Assim, se nada mudou desde 1948, e se as ações de resistência (embora extremadas) do Hamas são ações terroristas, as ações das Forças de Defesa Israelenses, órgãos que se oficializaram da Haganá e de outras milícias como forças armadas de Israel, também são terroristas. E qualquer terrorismo, seja o de Estado, seja o civil, são expressões concretas da barbárie, as quais somente são superadas com reparações materiais e históricas fundadas na democracia radical e no reestabelecimento de direitos originários, definidos cientificamente e dentro do devido processo legal.

Se é verdadeiro o argumento de que o Hamas e outras milícias islâmicas também querem um Estado muçulmano na Palestina, também é verdadeiro que essa concepção extremista só existe porque é vinculada ontologicamente à existência do Estado de Israel no seu formato sionista.

Em 1948, ano em que se iniciou a Nakba (palavra árabe que significa 'catástrofe'), não existia nem Hamas, nem qualquer outro grupo islâmico extremista na Palestina, porque não havia razão histórica para que existissem, mesmo diante do submetimento ao longo colonialismo britânico que controlava a região e que foi o principal promotor da legitimação do sionismo.

Por fim, e com base nessas breves razões históricas aqui expressadas, reiteramos nosso mais absoluto repúdio aos atuais ataques genocidas de Israel à população palestina da Faixa de Gaza e da Cisjordânia.

Os ataques precisam ser imediata e definitivamente cessados e a solução de um Estado palestino verdadeiramente laico e soberano, conseqüentemente, implementada com garantia de direitos aos povos originários e supressão total do regime de apartheid.

Nós, assistentes sociais, somos por uma Palestina livre, do rio ao mar!

MOÇÃO DE REPÚDIO

TÍTULO: CONTRA O MARCO TEMPORAL

DESTINATÁRIOS: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SENADO FEDERAL E CÂMARA DOS DEPUTADOS.

ASSUNTO: DEFESA DE DIREITOS DE HUMANOS.

Nós, Assistentes Sociais, presentes na II Assembleia Geral do CRESS/SP realizada no dia 21/10/2023 na cidade de São Paulo/SP, repudiamos e nos posicionamos contrariamente ao Projeto de Lei que tenta impor a “tese do marco temporal”. Desde a

invasão dos europeus nesse território, os povos indígenas lutam na defesa da natureza, das suas próprias vidas, da sua história e cultura. #NÃO AO MARCO TEMPORAL.

MOÇÃO DE REPÚDIO

TÍTULO: UTILIZAÇÃO DOS FUNDOS PÚBLICOS, SEM APRECIÇÃO DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

DESTINATÁRIOS: GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DOS FUNDOS PÚBLICOS, SEM COMUNICAÇÃO AOS CONSELHOS DE DIREITOS CORRESPONDENTES.

Nós, Assistentes Sociais, presentes na II Assembleia Geral do CRESS/SP realizada no dia 21/10/2023 na cidade de São Paulo/SP, repudiamos a ação da Secretaria de Assistência Social do município de São José do Rio Preto, que utilizou recursos dos Fundos Municipais da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa sem a devida comunicação e apreciação dos respectivos Conselhos de Direitos, para pagamento de convênios pactuados com a municipalidade. Foram retirados dos Fundos Públicos: R\$ 1,5 milhões do Fundo da Criança e do Adolescente e R\$ 500 mil reais do Fundo do Idoso. Em sessão realizada na Câmara Municipal de São José do Rio Preto, realizada no dia 18/10/2023, a Direção do Conselho da Pessoa Idosa afirmou que suas ações podem ficar comprometidas com a ausência deste recurso. Por fim, repudiamos quaisquer ações em desrespeito às instâncias democráticas e de controle social.

MOÇÃO DE REPÚDIO

TÍTULO: EXTINÇÃO DOS FUNDOS SOCIAIS

DESTINATÁRIOS: FUNDO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, FUNDO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, FUNDO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.

ASSUNTO: CONTRA O FUNDO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANDRÉ E DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Nós, Assistentes Sociais presentes na II Assembleia Geral do CRESS/SP, realizada no dia 21/10/2023 na cidade de São Paulo/SP, registramos nossa repulsa ao primeiro damismo, ao assistencialismo e ao messianismo articulado pelos Fundos Sociais de Solidariedade, que se vale de suas vantagens de posição política e econômica, para mobilizar recursos para seus fundos próprios, executando atividades públicas para fins de projeção eleitoral, deturpando os conceitos das políticas públicas e do seu primado de garantia de direitos. Ressaltamos que na defesa da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), dos Fundos Públicos de Assistência Social e dos Fundos Públicos da Criança e do Adolescente, do Sistema de Seguridade Social e do Controle Social, enquanto direito e representação da sociedade civil, repudiamos e exigimos a extinção do Fundo Social do Estado de São Paulo e dos Fundos Sociais dos municípios de Santo André e São Bernardo do Campo, bem como de todos os demais que possam ainda estarem estabelecidos em âmbito nacional.

MOÇÃO DE REPÚDIO

TÍTULO: REPÚDIO CONTRA AS PRIVATIZAÇÕES DA SABESP, CPTM E METRÔ NO ESTADO DE SÃO PAULO

DESTINATÁRIOS: (VERIFICAR QUAL SETOR DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – PROPONHO TAMBÉM ACRESCENTAR O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO), ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ASSUNTO: PRIVATIZAÇÕES DO GOVERNO TARCISIO.

Nós, Estudantes de Serviço Social que compõe a ENESSO Região VII, e Assistentes Sociais presentes na II Assembleia Geral do CRESS/SP, realizada no dia 21/10/2023 na cidade de São Paulo/SP, manifestamos nosso repúdio à agenda neoliberal de privatizações da SABESP, CPTM e METRÔ do Estado de São Paulo, isso porque as privatizações significam o desmonte do aparato do Estado, o sucateamento das políticas sociais, a precarização da vida da classe trabalhadora e a agudização barbárie, fatores esses submetidos a lógica de acumulação do capital, cuja expressão concreta se manifesta nos grandes conglomerados empresariais que lucrarão ainda mais às custas dos nossos corpos.

MOÇÃO DE REPÚDIO

TÍTULO: REPÚDIO AOS ATOS DO SINDISERV DE SÃO VICENTE/SP

DESTINATÁRIO: SINDSERV SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO VICENTE/SP.

ASSUNTO: REPÚDIO ÀS AÇÕES E MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS DOS DIRETORES DO SINDSERV DE SÃO VICENTE/SP, QUE VEM COMETENDO ASSÉDIOS E PERSEGUIÇÕES AOS ASSISTENTES SOCIAIS.

Nós, Assistentes Sociais presentes na II Assembleia Geral do CRESS/SP, realizada no dia 21/10/2023 na cidade de São Paulo/SP, manifestamos repúdio face às ações e manifestações da Direção do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São Vicente – SINDSERV, que vem sistematicamente cometendo assédios e perseguições em virtude da proximidade de novo processo eleitoral que se dará brevemente. Uma das trabalhadoras envolvidas nestes tristes fatos pertence à esta categoria profissional (Assistente Social), por isso, expressamos repúdio à forma como a situação ocorreu – sob alegação de atos violentos, e que ainda se encontra. Nossa profissão se pauta pela teoria crítica e questiona a sociabilidade capitalista (de exploração e injustiça social) por todo o tempo, por isso, diante da desigualdade social brasileira, se posiciona contra toda e qualquer forma de opressão e assédio que dizem respeito, sobretudo, à questão de raça e cor, classe social e gênero – temáticas estruturantes que devem ser reconhecidas. O profissional do Serviço Social busca alcançar, para além da emancipação humana e de uma ordem societária, a mobilização e a articulação com as instituições e com a sociedade para garantir a qualificação da prestação dos serviços em políticas sociais para à população cidadã que busca proteções sociais e riquezas pelas quais a distributividade deve responder, e por isso o movimento sindical se coloca como espaço de fortalecimento desta

luta – que é a luta de todos os trabalhadores que vivem do trabalho e vivem do trabalho e defendem direitos básicos. Nessa expressão de repúdio, sugerimos a retratação do SINDSERV às trabalhadoras que foram assediadas, reafirmando respeito pelas instituições democráticas do município para que possam assegurar as liberdades de expressão e contraditório, dando seguimento ao novo processo eleitoral que está sendo disputado no município. Lutas sindicais devem ser emancipatórias e acreditamos que dessa forma se dará.

MOÇÃO DE REPÚDIO

TÍTULO: REPÚDIO AO PL 580/2007

DESTINATÁRIOS: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA DA CÂMARA DE DEPUTADOS.

ASSUNTO: DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.

Nós, Assistentes Sociais presentes na II Assembleia Geral do CRESS/SP, realizada no dia 21/10/2023 na cidade de São Paulo/SP, repudiamos o Projeto de Lei que “proíbe o casamento entre pessoas do mesmo sexo”, aprovado na Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família da Câmara dos Deputados. É repugnante e inaceitável que em pleno século XXI, ainda tenhamos que enfrentar tamanho absurdo e preconceito. Temos direito a dividir afeto, bens e a vida, casar também é nosso direito, e apesar do preconceito, existimos e continuaremos a existir!

MOÇÃO DE APLAUSOS

DESTINATÁRIOS: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS), CONSELHOS REGIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS), ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS).

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO À CATEGORIA/ENTIDADES DO SERVIÇO SOCIAL PELA INTEGRAÇÃO DOS ESTUDANTES REPRESENTADOS PELA ENESSO.

Nós, Estudantes de Serviço Social que compõe a ENESSO, presentes na II Assembleia Geral do CRESS/SP, realizada no dia 21/10/2023, na cidade de São Paulo/SP, manifestamos nossos aplausos à toda categoria profissional, representadas pelas entidades do Serviço Social, por preservarem os trinta anos de história e de luta, a qual foi construída na base de muita luta e resistência, ombro a ombro, alinhados ao Projeto Ético Político, ao Código de Ética e aos princípios fundamentais do mesmo. Nós, ENESSO Região VII, entendemos ser prioritário o ensino público, gratuito e de qualidade, e que esteja comprometido com a transformação de uma nova ordem social. É fundamental que nossas representações estejam unidas, fortalecidas e organizadas em espaços deliberativos para fortalecermos nossos laços de lutas. Nós, ENESSO Região VII, nos sentimos instigados/as/es e inspirados/as/es a seguir nossa construção, a partir dos espaços dos quais construímos conjuntamente ao longo destes anos na busca e na luta de um sistema anticapitalista.

MOÇÃO DE APLAUSOS

TÍTULO: RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO: APARECIDA MINEIRO DO NASCIMENTO SANTOS, GESTÃO ATUAL CRESS/SP.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DE QUEM LUTA DE VERDADE.

Nós, Assistentes Sociais presentes na II Assembleia Geral do CRESS/SP, realizada no dia 21/10/2023 na cidade de São Paulo/SP, aplaudimos a querida, lutadora, militante, mulher preta, mãe, avó e amiga, que há anos luta em defesa do Serviço Social, dos direitos das crianças e adolescentes e das pautas da classe trabalhadora, que merece nossos aplausos e respeito, por ser a referência de muitas de nós: APLAUSOS À CIDA MINEIRO.